

Artigo 22 — Aos escreventes dos officios do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos que, em virtude de criação de comarca, vierem a perder o anexo de tabelionato, fica assegurado o direito de inscrição em concursos para provimento de cartórios de notas.

Artigo 23 — Ao official do Registro de Imóveis e Anexos, ao Distribuidor, Contador e Partidor, ao Depositário Público e aos Tabeliães de Notas e Anexos das comarcas que, por força da presente lei, sofreram redução territorial, é assegurado o direito de opção por officio da mesma natureza de qualquer das comarcas ora criadas, desde que de igual entrância e respeitando-se, como preferencial, o direito de opção assegurado pelo artigo 21.

§ 1.º — A opção de que trata este artigo deverá ser requerida, no prazo de trinta dias a contar da vigência desta lei, ao Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

§ 2.º — Aos serventuários a que se refere este artigo serão também asseguradas todas as vantagens e direitos correspondentes à classificação que tinham anteriormente.

Artigo 24 — Nas comarcas criadas por esta lei haverá os seguintes officios de justiça:

- I — 1.º e 2.º Officios de Notas e Anexos;
- II — Registro de Imóveis e Anexos;
- III — Distribuidor, Partidor e Contador com o Anexo Depositário Público.

Artigo 25 — Ficam elevadas de entrâncias as seguintes comarcas:

- a) — de 2.ª para 3.ª: Barretos, Bragança Paulista, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Itá, Jau, Jundiá, Limeira, Lins, Mogi das Cruzes, Rio Claro, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista e Tatuí;
- b) — de 1.ª para 2.ª: Garça, Santo Anastácio, e Tupã.

Parágrafo único — A elevação de entrância a que se refere este artigo não importará na promoção dos titulares dos cargos de Juiz de Direito e de Promotor Público das respectivas comarcas.

Artigo 26 — Ficam criadas as seguintes Varas:

- a) Na comarca de São José do Rio Preto a 3.ª Vara, com jurisdição privativa para os serviços do Juri, de Menores, de Registros Públicos e Accidentes do Trabalho;
- b) na comarca de Mogi das Cruzes uma Vara, que será denominada Segunda, passando a já existente a denominar-se Primeira, devendo o título de Juiz desta ser apostillado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

§ 1.º — A competência das duas Varas a que se refere a alínea "b" deste artigo será cumulativa, cabendo, porém, à Primeira as atribuições do Juiz de Menores e à Segunda o Serviço do Juri.

§ 2.º — Os feitos em andamento nas comarcas cujas Varas são desdobradas serão redistribuídos, sendo que

entre as duas Varas da comarca de Mogi das Cruzes a redistribuição se fará mediante sorteio, equitativamente compensando-se os de competência firmada.

Artigo 27 — As divisões das Circunscrições Imobiliárias das comarcas de Araçatuba, Santos e São José do Rio Preto passam a ser as descritas no anexo n.º 4, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único — Ficará extinta, na comarca de Araçatuba, a Circunscrição Imobiliária cujo officio vier a se vagar, passando a remanescente a constituir Circunscrição única, e attribuindo-se-lhe o arquivo daquela.

Artigo 28 — Continua em vigor a legislação estadual reguladora das modificações do quadro territorial, desde que não colida direta ou indiretamente com as normas da presente lei.

Artigo 29 — Esta lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1953.

A Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária:

- (a) Leonidas Camarinho — Presidente
- Luciano Nogueira Filho, com restrições — Augusto do Amaral — André Broca Filho, com restrições — Henrique Peres — Luiz Augusto de Oliveira — Ruy de Almeida Barbosa — João Mendonça Falcão, com restrições — Pericles Rolim — Hilário Torloni — Pedro Fagnanelli — Francisco Vieira Filho — Ademair Carvalho Gomes.

ANEXO I AO PROJETO DE LEI N.º 1536, DE 1953

QUADRO GERAL DA DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM COMARCAS, MUNICÍPIOS E DISTRITOS

COMARCAS E TERMOS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	Categoria
1 Adamantina (1)	1 Adamantina	1 Adamantina	Cidade
2 Agudos	2 Mariópolis (2)	2 Mariópolis	Cidade
3 Americana (3)	3 Agudos	3 Agudos	Cidade
4 Amparo	4 Americana	4 Domélia	Vila
5 Andradina	5 Amparo	5 Paulistânia	Vila
6 Apiaí	6 Monte Alegre do Sul	6 Americana	Cidade
7 Araçatuba	7 Pedreira	7 Nova Odessa	Vila
8 Araçatuba	8 Andradina	8 Amparo	Cidade
9 Araras	9 Castilho (4)	9 Arcadas	Vila
10 Assis	10 Guaracá	10 Monte Alegre do Sul	Cidade
11 Atibaia	11 Murutinga do Sul (ex-Algodoal) (5)	11 Pedreira	Cidade
12 Avaré	12 Apiaí	12 Andradina	Cidade
13 Bananal	13 Iporanga	13 Nova Independência	Vila
14 Bariri	14 Ribeira	14 Castilho	Cidade
15 Barretos	15 Araçatuba	15 Guaracá	Cidade
16 Batatais	16 Araraquara	16 Murutinga do Sul (ex-Algodoal)	Cidade
17 Bauru	17 Matão	17 Apiaí	Cidade
18 Bebedouro	18 Rincão	18 Araçatuba	Vila
19 Birigui	19 Araras	19 Barra do Chapéu	Vila
20 Botucatu	20 Leme	20 Itacoca	Vila
21 Bragança Paulista	21 Assis	21 Iporanga	Cidade
22 Botucatu	22 Cândido Mota	22 Barra do Turvo	Vila
23 Botucatu	23 Echaporã	23 Ribeira	Cidade
24 Botucatu	24 Florínia (7)	24 Itapirapua	Vila
25 Botucatu	25 Atibaia	25 Araçatuba	Cidade
26 Botucatu	26 Jarinu	26 Major Prado	Vila
27 Botucatu	27 Nazaré Paulista	27 Araraquara	Cidade
28 Botucatu	28 Avaré	28 América Brasileira	Vila
29 Botucatu	29 Cerqueira Cesar	29 Bueno de Andrade	Vila
30 Botucatu	30 Itai	30 Gavião Peixoto	Vila
31 Botucatu	31 Paranapanema	31 Motuca	Vila
32 Botucatu	32 Santa Bárbara do Rio Pardo	32 Santa Lúcia	Vila
33 Botucatu	33 Bananal	33 Matão	Cidade
34 Botucatu	34 Bariri	34 Dobrada	Vila
35 Botucatu	35 Itaju (8)	35 São Lourenço do Turvo	Vila
36 Botucatu	36 Barretos	36 Rincão	Cidade
37 Botucatu	37 Colina	37 Araras	Cidade
38 Botucatu	38 Jaborandi	38 Leme	Cidade
39 Botucatu	39 Batatais	39 Assis	Cidade
40 Botucatu	40 Altinópolis	40 Tarumã	Vila
41 Botucatu	41 Brodowski	41 Cândido Mota	Cidade
42 Botucatu	42 Jardinópolis	42 Prata do Campo (6)	Vila
43 Botucatu	43 Bauru	43 Echaporã	Cidade
44 Botucatu	44 Avaré	44 Florínia	Cidade
45 Botucatu	45 Bebedouro	45 Atibaia	Cidade
46 Botucatu	46 Monte Azul Paulista	46 Jarinu	Cidade
47 Botucatu	47 Birigui	46 Nazaré Paulista	Cidade
48 Botucatu	48 Bilac	48 Bom Jesus dos Perdões	Vila
49 Botucatu	49 Clementina (9)	49 Avaré	Cidade
50 Botucatu	50 Coroados	49 Arandu	Vila
51 Botucatu	51 Piacatu (12)	50 Cerqueira Cesar	Cidade
52 Botucatu	52 Botucatu	51 Cerqueira Cesar	Cidade
53 Botucatu	53 Itatinga	52 Itai	Cidade
54 Botucatu	54 Bragança Paulista	53 Paranapanema	Cidade
55 Botucatu	55 Botucatu	54 Santa Bárbara do Rio Pardo	Cidade
56 Botucatu	56 Botucatu	55 Iaras	Vila
57 Botucatu	57 Botucatu	56 Bananal	Cidade
58 Botucatu	58 Botucatu	57 Arandu	Vila
59 Botucatu	59 Botucatu	58 Bariri	Cidade
60 Botucatu	60 Botucatu	59 Itaju	Cidade
61 Botucatu	61 Botucatu	60 Barretos	Cidade
62 Botucatu	62 Botucatu	1.º Subdistrito	
63 Botucatu	63 Botucatu	2.º Subdistrito	
64 Botucatu	64 Botucatu	61 Alberto Moreira	Vila
65 Botucatu	65 Botucatu	62 Colúmbia	Vila
66 Botucatu	66 Botucatu	63 Ibita	Vila
67 Botucatu	67 Botucatu	64 Colina	Cidade
68 Botucatu	68 Botucatu	65 Jaborandi	Cidade
69 Botucatu	69 Botucatu	66 Batatais	Cidade
70 Botucatu	70 Botucatu	67 Altinópolis	Cidade
71 Botucatu	71 Botucatu	68 Brodowski	Cidade
72 Botucatu	72 Botucatu	69 Jardinópolis	Cidade
73 Botucatu	73 Botucatu	70 Juruca	Vila
74 Botucatu	74 Botucatu	71 Bauru	Cidade
75 Botucatu	75 Botucatu	1.º Subdistrito	
76 Botucatu	76 Botucatu	2.º Subdistrito	
77 Botucatu	77 Botucatu	72 Tibiriçá	Vila
78 Botucatu	78 Botucatu	73 Avaré	Cidade
79 Botucatu	79 Botucatu	74 Nogueira	Vila
80 Botucatu	80 Botucatu	75 Bebedouro	Cidade
81 Botucatu	81 Botucatu	76 Botafogo	Vila
82 Botucatu	82 Botucatu	77 Turvinia	Vila
83 Botucatu	83 Botucatu	78 Monte Azul Paulista	Cidade
84 Botucatu	84 Botucatu	79 Marcondes	Vila
85 Botucatu	85 Botucatu	80 Birigui	Cidade
86 Botucatu	86 Botucatu	1.º Subdistrito	
87 Botucatu	87 Botucatu	2.º Subdistrito	
88 Botucatu	88 Botucatu	81 Bilac	Cidade
89 Botucatu	89 Botucatu	82 Gabriel Monteiro	Vila
90 Botucatu	90 Botucatu	83 Clementina	Cidade
91 Botucatu	91 Botucatu	84 Lauro Penteado (10)	Vila
92 Botucatu	92 Botucatu	85 Santópolis do Aguapé (11)	Vila
93 Botucatu	93 Botucatu	86 Coroados	Cidade
94 Botucatu	94 Botucatu	87 Brejo Alegre	Vila
95 Botucatu	95 Botucatu	88 Piacatu	Cidade
96 Botucatu	96 Botucatu	89 Botucatu	Cidade
97 Botucatu	97 Botucatu	1.º Subdistrito	
98 Botucatu	98 Botucatu	2.º Subdistrito	
99 Botucatu	99 Botucatu	90 Pardiniho	Vila
100 Botucatu	100 Botucatu	91 Porto Martins	Vila
101 Botucatu	101 Botucatu	92 Vitoriana	Vila
102 Botucatu	102 Botucatu	93 Itatinga	Cidade
103 Botucatu	103 Botucatu	94 Lobo	Vila
104 Botucatu	104 Botucatu	95 Bragança Paulista	Cidade